ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 054/91- EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão extraordinária, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, a realizar-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, Avenida Vinte e Cinco de Julho, duzentos e dois-Prédio Administrativo, os seguintes senhores vereadores: PMDB: José Maurício Rodrigues, Pedro José Fozza, Oldemar Carlos Palharini, Alceu Félix Candaten; PFL: Erni João Zatti, Hneri Perin, Francisco Bernardo Mezzomo e Bruno marostica; PDT: Geraldo Arnaldo Peccin. Observada a existência de quorum o senhor Presidente , sob a Proteção de Deus, iniciou os trabalhos da presente sessão. A seguir solicitou à secretária que fizesse a leitura da ata de nº 051/91 que, após lida, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, o Senhor Presidente da Sessão, vereador Henri Perin, cumprimenta o Senhor Naracy Brusamarello, Secretário Municipal da Fazenda, e, agradece pelo comparecimento perante aos Edis desta Casa. Fazendo uso da palavra o Senhor Naracy cumprimenta os senhores vereadores e logo após se dispôs a esclarecer as questões formuladas pelos vereadores com relação ao orçamento econômico-financeiro de 1992. No uso da palavra,o Senhor Presidente questiona o secretário da Fazenda quanto as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de vereadores, no seu entender, os valores não são o suficiente para a conclusão das obras e compra de equipamentos necessários para o prédio da Câmara Municipal. Disse o vereador que o quanto antes concluirem as obras, menor será o risco de suplementar as verbas para a Câmara. No uso da palavra, o vereador Geraldo Peccin apresentou três emendas ao Orçamento econômico-Financeiro de 1992, sendo que,a primeira, o vereador aumenta a dotação da da conclusão obras Prédio da Câmara Municipal de vereadores" em trinta milhões; segunda emenda é com referência ao artigo 4º. "No caso de occorrer inflação em 1992, superior a 25 % (vinte e cinco por cento)....segue o texto original; terceira emenda é com referência ao artigo 3º, inciso I:"Abrir Crédito suplementares até o limite de 20% (~~cinco~~ Vinte por cento)...segue o texto original. Após discutidos alguns pontos das referidas emendas, o Senhor Naracy disse que não poderá definir a respeito das emendas e, que os vereadores deveriam analisá-las e enviá-las ao Executivo para receber a aprovação ou o veto. O vereador Geraldo Peccin observando a lei Orgânica do Município, artigos 127º e 128º, fez a leitura aos demais vereadores ,e, esclareceu que não está rejeitando o projeto de lei, mas, sim, aprovando com a aprovação das emendas. O Senhor Naracy acrescentou que o vereador deveria ter apresentado os recursos para a emenda nº 01. O Vereador Geraldo Peccin disse que não apresentou os recursos das emendas para facultar ao Prefeito que tirasse das secretarias que desejasse. Neste impasse, o vereador Presidente interrompeu a sessão por quarenta e cinco minutos para a elaboração de recursos para a emenda nº 01. Decorrido este prazo, foi apresentado pelo vereador geraldo Peccin, juntamente com o vereador Erni João Zatti, a emenda ao orçamento com a apresentação dos recursos. Após houve explicações por parte do Vereador Geraldo Peccin e Vereador Erni Zatti com relação as emendas apresentadas. No uso da palavra, o vereador José Maurício Rodrigues disse que as emendas deverão estar de acordo com o Plano Plurianual e a lei de Diretrizes Orçamentárias. Após estes comentários o vereador Presidente põe em votação as emendas apresentadas. Obteve voto contrário dos vereadores: José Maurício Rodrigues, Pedro José Fozza, Oldemar Carlos Palharini e Alceu Félix Candaten. Votos a favor: Erni João Zatti, Francisco Bernardo Mezzomo, Bruno Marostica, Geraldo Peccin e Henri Perin. As emendas foram aprovadas pela maioria absoluta e, após nomeada a comissão especial. A seguir, o vereador presidente pôs em votação o orçamento econômico-financeiro de 1992. obteve a aprovação dos vereadores José Maurício Rodrigues, Pedro José Fozza, Oldemar Carlos Palharini e Alceu Félix Candaten; Os Vereadores Erni Zatti, Francisco Bernardo mezzomo, Bruno marostica e Geraldo Peccin aprovam o orçamento mediante a aprovação das emendas pelo Executivo.Projeto aprovado por unanimidade e, após nomeada a comissão especial.Quanto a emenda ao projeto de lei

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

do Código Tributário Municipal, elaborada pelo vereador Geraldo Peccin, alterando o valor da Unidade Municipal de Referência, de setenta mil cruzeiros para quarenta mil cruzeiros. O Senhor Prefeito Municipal sugeriu que se fizesse uma reunião com os líderes de bancada em seu gabinete, para discutirem e analisarem juntos a emenda sugerida pelo vereador Geraldo Peccin. Ficou confirmada, após consultados os demais vereadores, a reunião no gabinete do Prefeito. A Comissão de Finança e Planejamento convoca o Secretário Municipal da Administração, Senhor Antenor Fincatto, para esclarecer alguns pontos do Código tributário Municipal. Nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão sob a Proteção de Deus. Eu, jaqueline Zanini, secretária, lavrei esta pra constar e que será assinada por mim e pela presidência desta casa. Serafina Corrêa, 16 de dezembro de 1991..-.-.-.-.-.

OBS: O Secretário da Administração será convocado para participar da reunião ordinária do dia 23 de dezembro, às dezenove horas e trinta minutos..-.-.-.

JAQUELINE ZANINI
SECRETÁRIA

HENRI PERIN
PRESIDENTE DA CÂMARA